



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: Banco do Brasil

Agência Bancária: 1124

Conta Bancária: 6685-0

Período: JANEIRO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 437,81

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 6.139,34	R\$ 6.139,34
IRRF	R\$ 47.536,27	R\$ 47.536,27
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.086.814,99	R\$ 1.086.814,99
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 120,44	R\$ 120,44
Cota-Parte do ITR	R\$ 91,84	R\$ 91,84
Cota-Parte do ICMS	R\$ 331.424,27	R\$ 331.424,27
Cota-Parte do IPVA	R\$ 5.833,91	R\$ 5.833,91
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.477.961,06</b>	<b>R\$ 1.477.961,06</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 284.857,05	R\$ 284.857,05
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 316.344,44	R\$ 316.344,44
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 55.432,96</b>	<b>R\$ 55.432,96</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 54.138,26	R\$ 54.138,26
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 62,70	R\$ 62,70
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR		R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(F=C+D+E)</b>	<b>R\$</b>	<b>55.432,96</b>	<b>R\$</b>	<b>55.432,96</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	<b>(G)</b>	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	<b>(H)</b>	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	<b>(I)</b>	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J=G+H+I)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	15.384,72	R\$	15.384,72
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$</b>	<b>15.384,72</b>	<b>R\$</b>	<b>15.384,72</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	25.917,08	R\$	25.917,08
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$</b>	<b>25.917,08</b>	<b>R\$</b>	<b>25.917,08</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Educação Infantil		R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 269,25</b>
---	-------------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	$(N = B+C+D+G+H+I)$	R\$ 340.290,01	R\$ 340.290,01
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$(O=N/Ax100)$	23,02%	23,02%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$(P=B+F+J)$	R\$ 340.290,01	R\$ 340.290,01
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$(Q=P/Ax100)$	23,02%	23,02%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

São Miguel do Aleixo, 31 de Janeiro de 2021

**JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES**  
PREFEITO MUNICIPAL